



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 117 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 03 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **DAIANE BRANDALISE SGANZERLA**, Matrícula SIAPE ****4827, lotada no Campus Luzerna; a partir de 31/07/2023 a 04/08/2023 para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Determinar novo período para usufruto do período de férias restante de 11/09/2023 a 15/09/2023.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 31/07/2023.

(Assinado digitalmente em 04/08/2023 08:03)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000007/2023-45

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2023** e o código de verificação: **aad7efc2f7**